

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
 - a. reviram o formulário de atividades
 - O Sr. Carlos Renato Salami, responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e a Sra. Louise Salami Machado da Silva, diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos, atestam que reviram o formulário de atividades.
 - b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
 - O Sr. Carlos Renato Salami, responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e a Sra. Louise Salami Machado da Silva, diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos, atestam que o conjunto de informações contido nesse formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
 - 2. Histórico da empresa
 - 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A AWG Advisory é especializada na prestação de serviços de consultoria de investimentos e assessoramento estratégico para gestão de recursos e administração de patrimônio.

A empresa atua desde novembro de 2007 na prestação de serviços para investidores institucionais, family offices, investidores individuais e para empresas que realizam gestão própria de investimentos.

É autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM a prestar serviços de Consultoria de Valores Mobiliários pelo Ato Declaratório nº 10.893, de 25.02.2010.

- 2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
 - a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em agosto de 2020, houve a entrada na sociedade da sócia Louise Salami Machado da Silva e a saída da sócia Maria Aparecida de Sousa.

b. escopo das atividades

A AWG Advisory é especializada na prestação de serviços de consultoria de investimentos e assessoramento estratégico para gestão de recursos e administração de patrimônio.

c. recursos humanos e computacionais

Recursos humanos: 02 sócios

Computacionais:

- 01 Notebooks Dell, 01 Notebook Lenovo e 02 Notebook Acer
- 01 Workstation Dell
- 01 Switch Intelbras 24 portas



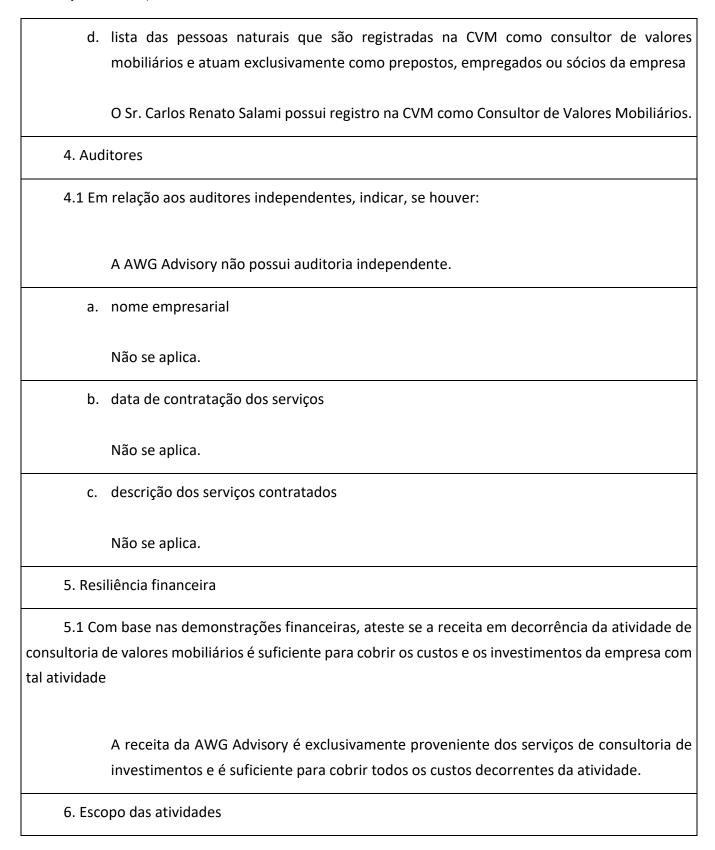
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

	- 01 SoundStation 2 Polycom
	- 01 Nobreak
	- Linha telefônica fixa com 3 ramais
	Os computadores possuem <i>backup</i> em nuvem e externamente e são protegidos por <i>firewall</i> e antivírus.
d.	regras, procedimentos e controles internos
	Os documentos que tratam sobre regras, procedimentos e controles internos, tais como o Código de Conduta e Ética, Política de Negociação de Valores Mobiliários e o Código de
	Regras, Procedimentos e Controles Internos foram aprovados internamente e cumprem o
	disposto na Resolução CVM 19/2021.
3. Recu	ursos humanos ¹
3.1 Des	screver os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a.	número de sócios
	A Empresa possui dois sócios.
b.	número de empregados
	A Empresa não possui empregados diretos.
c.	número de terceirizados
	A Empresa não possui terceirizados.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br





Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
 - a. tipos e características dos serviços prestados

Prestação de serviços de consultoria de investimentos e assessoramento estratégico para gestão de recursos e administração de patrimônio, incluindo os seguintes serviços:

- Estruturação e monitoramento de processo decisório para a gestão de investimentos:
- Elaboração de estudos de asset liability management;
- o Elaboração e revisões da política de investimentos;
- Acompanhamento da gestão de investimento;
- Seleção de prestadores de serviço (gestores, administradores fiduciários e custodiantes e distribuidores);
- Atuação como membro profissional em comitês de investimento;
- Orientação técnica com vistas fundamentar as decisões de alocação estratégica e tática de investimentos, considerando a exposição a riscos financeiros e as suas implicações para a composição do portfólio, tendo em vista a obtenção consistente do melhor balanceamento entre risco e retorno;
- Desenvolvimento e implementação de ferramentas de análise, de controle e de gestão que possibilitem o aperfeiçoamento dos processos inerentes à gestão de investimentos.
- b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A Empresa tem como objeto de consultoria: fundos de investimentos exclusivos, nãoexclusivos, carteiras administradas, títulos públicos, privados e ações.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

c. car	acterísticas do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados
	processos de <i>know your client</i> e de <i>suitability</i> são aferidos por meio de informações tidas por meio de pesquisa e questionário e pela interação com os clientes.
inv	valiação da aversão a risco dos clientes em conjunto com a formulação de políticas de estimentos e deliberações em comitês e em conselhos dão suporte ao processo de estimentos.
	ever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de alores mobiliários, destacando:
a. os	potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
АА	WG Advisory atua exclusivamente na prestação de serviços de consultoria.
col	ormações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, igadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses stentes entre tais atividades.
Nã	o se aplica.
6.3 Descre	ver o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
	mero de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não alificados, conforme regulamentação específica)
05	
b. núm	ero de clientes, dividido por:
i.	pessoas naturais
	03



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
	00
iii.	instituições financeiras
	00
iv.	entidades abertas de previdência complementar
	00
v.	entidades fechadas de previdência complementar
	01
vi.	regimes próprios de previdência social
	01
vii.	seguradoras
	00
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
	00
ix.	clubes de investimento
	00



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

	х.	fundos de investimento
		00
	xi.	investidores não residentes
		00
	xii.	outros (especificar)
		00
6.4 Fo	rnecer	outras informações que a empresa julgue relevantes
	Não s	se aplica.
7. Gru	ро есо	nômico
7.1 De	screve	r o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a.	contr	oladores diretos e indiretos
	A Em Silva.	presa é 100% detida pelos sócios Carlos Renato Salami e Louise Salami Machado da
b.	contr	oladas e coligadas
	Não s	se aplica.
C.	partio	cipações da empresa em sociedades do grupo
	Não s	se aplica.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

d.	participações de sociedades do grupo na empresa
	Não se aplica.
e.	sociedades sob controle comum
	Não se aplica.
	o a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, ompatível com as informações apresentadas no item 7.1.
	Não se aplica.
8. Estru	utura operacional e administrativa
	screver a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou al e regimento interno, identificando:
a.	atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
	A estrutura da Empresa é constituída por duas diretorias: uma responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e a outra responsável pela implementação, cumprimento de regras e procedimentos internos. As diretorias se reúnem sempre que necessário.
b.	em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
	Não há comitês formalizados.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

c. e	em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
	O Sócio-Diretor Carlos Renato Salami é responsável pela atividade de consultoria de ralores mobiliários.
	A Sócia-Diretora Louise Salami Machado da Silva é responsável pela implementação, umprimento de regras e procedimentos internos.
	o a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde el com as informações apresentadas no item 8.1.
	relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, rma de tabela:
a. no	ome
b. ida	ade
c. pro	ofissão
d. CP	PF ou número do passaporte
e. ca	rgo ocupado
f. da	ta da posse
g. pr	azo do mandato



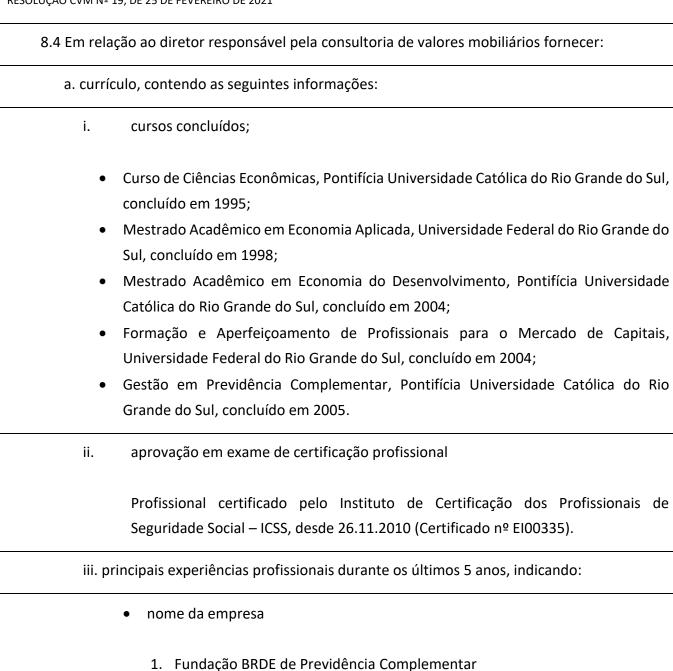
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

h. outros cargos ou funções e	xercidas na empresa
Nome	Carlos Renato Salami
Idade	54 anos
Profissão	Economista
CPF	538.273.760-68
Cargo	Sócio-Diretor
Data da Posse	07/11/2007
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos e Funções	Não exerce
Nome	Louise Salami Machado da Silva
Idade	31 anos
Profissão	Economista
CPF	033.073.300-12
Cargo	Sócia-Diretora
Data da Posse	Diretora: 25/03/2018,
	Sócia-Diretora: 07/08/2020
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos e Funções	Não exerce



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021



3. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

2. AWG Advisory



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- cargo e funções inerentes ao cargo
 - 1. Gerente Financeiro e de Investimentos: Gerenciar e liderar as atividades relacionadas à área financeira e de investimentos, organizando e controlando as atividades de investimentos em renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior, imóveis e operações com participantes; assessorar a Diretoria na formulação e na implementação das estratégias de alocação dos recursos financeiros da Entidade, de modo a garantir a adequada remuneração dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos administrados; realizar o acompanhamento da aderência da gestão de investimentos à legislação vigente e à Política de Investimentos da Entidade; coordenar e orientar as atividades contábeis e de tesouraria, avaliando os resultados obtidos, propondo e implementando as melhorias necessárias; proceder à divulgação as informações econômico-financeiras da Entidade aos participantes ativos e assistidos, à patrocinadora, aos órgãos de fiscalização e à auditoria externa, em observância às disposições legais, estatutárias e regulamentares vigentes; zelar pela observância das disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis à área financeira e de investimentos: e administrar os recursos humanos e materiais alocados na gerência.

Diretor responsável pela área Financeira e de Investimentos: autorizar pagamentos e aplicar as disponibilidades financeiras; coordenar e orientar a atividade financeira e contábil da Instituição; divulgar as informações econômico-financeiras da Instituição aos participantes e aos órgãos auditores e fiscalização; coordenar, orientar e administrar todos os investimentos efetuados pela Instituição e que sejam direcionados à formação de suas Reservas Técnicas, elaborando os estudos técnicos necessários para o processo decisório; exercer as atribuições de Diretor responsável pela área Administrativa e de Previdência na ausência ou impedimento do mesmo; em conjunto com o Diretor responsável pela área Administrativa movimentar os



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

recursos financeiros da Instituição e representá-la em convênios ou contratos.

- 2. Sócio-Diretor: responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários.
- 3. Professor Assistente: ministrar disciplinas junto à Escola de Negócios da PUCRS.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - Entidade fechada de previdência complementar, destinada a oferecer aos empregados dos seus patrocinadores, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e a própria Fundação, suplementação aos benefícios concedidos pela Previdência Oficial.
 - Empresa especializada na prestação de serviços de consultoria de investimentos e assessoramento estratégico para gestão de recursos e administração de patrimônio.
 - 3. Instituição de ensino superior, de pesquisa e de extensão, constituída por um conjunto de unidades (escolas, institutos), que promove a formação profissional e científica de pessoal de nível superior, a realização de pesquisa teórica e prática nas principais áreas do saber, o armazenamento e a divulgação de seus resultados e a promoção de atividades de extensão.
- datas de entrada e saída do cargo
 - Gerente Financeiro e de Investimentos: de setembro/2005 a março/2019
 Diretor responsável pela área Financeira e de Investimentos: desde março/2019
 - 2. Sócio-Diretor: desde novembro/2007
 - 3. Professor Assistente: agosto/1997 a dezembro/2019.
- 8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

a. cur	rículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
	Curso de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, concluído em 2017.
ii.	aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
•	nome da empresa
	AWG Advisory
•	cargo e funções inerentes ao cargo
	Sócia-Diretora responsável pela implementação, cumprimento de regras e procedimentos internos.
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	Empresa especializada na prestação de serviços de consultoria de investimentos e assessoramento estratégico para gestão de recursos e administração de patrimônio.
•	datas de entrada e saída do cargo
	Entrada no cargo: 25/03/2018.
8.6 Forne	cer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores luindo:
a. qua	ntidade de profissionais
	01



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM
 100%

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Estruturação e monitoramento de processo decisório para a gestão de investimentos; Elaboração de estudos de asset liability management; Elaboração e revisões da política de investimentos; Acompanhamento da gestão de investimento; Seleção de prestadores de serviço (gestores, administradores fiduciários e custodiantes e distribuidores); Atuação como membro profissional em comitês de investimento; Orientação técnica com vistas fundamentar as decisões de alocação estratégica e tática de investimentos, considerando a exposição a riscos financeiros e as suas implicações para a composição do portfólio, tendo em vista a obtenção consistente do melhor balanceamento entre risco e retorno; Desenvolvimento e implementação de ferramentas de análise, de controle e de gestão que possibilitem o aperfeiçoamento dos processos inerentes à gestão de investimentos.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para a prestação de serviços são utilizados modelos desenvolvidos internamente e bancos de dados alimentados com informações disponibilizadas por instituições reconhecidas pelo mercado.

- 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais

01



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração e revisão das normas e políticas internas; Verificação de atualizações em normas que possam gerar impacto na atividade da AWG Advisory; Avaliação de conformidade da empresa em relação aos Códigos, Políticas e Legislações que regem suas atividades.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Diariamente são obtidas informações relativas à legislação por meio dos sites dos órgãos reguladores e os procedimentos envolvidos para a avaliação da conformidade da empresa são de caráter qualitativo.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os profissionais que desempenham funções ligadas à consultoria de valores mobiliários atuam com independência, tendo em vista o dever fiduciário para com os clientes, bem como o objetivo de preservação da integridade profissional e reputação.

- 8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes
- 9. Remuneração da empresa
- 9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Remuneração recebida única e diretamente do cliente mediante celebração de contrato de consultoria.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

a.	taxas com bases fixas
	100%
b.	taxas de performance
	0%
C.	no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18
	Não se aplica.
d.	honorários por hora
	Não se aplica.
e.	outras formas de remuneração
	Não se aplica.
	o caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e nculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento
	Não se aplica.
9.4 Fo	rnecer outras informações que a empresa julgue relevantes
	Não se aplica.
10. Re	gras, procedimentos e controles internos



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
O recebimento de presentes, viagens, cursos, ou quaisquer outras vantagens que possam afetar a autonomia da AWG Advisory fica vedado.
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução
www.awgadvisory.com.br
11. Contingências
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
Não há processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo.
a. principais fatos
Não se aplica.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
Não há processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
a. principais fatos
Não se aplica.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica.
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não se aplica.
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.
a. principais fatos
Não se aplica.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica.
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
a. principais fatos
Não se aplica.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

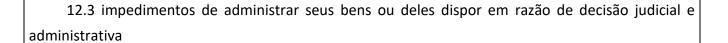
O Sr. Carlos Renato Salami declara não haver acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados — SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

O Sr. Carlos Renato Salami declara não haver condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br



- O Sr. Carlos Renato Salami declara não haver impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- 12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
 - O Sr. Carlos Renato Salami declara não haver inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.